



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA - RS

Rua Desembargador André da Rocha, 208, 1º andar, Sala 06, Edifício 1ª Avenida Office,
CEP: 95300-000 Lagoa Vermelha - RS, Fone/Fax (0xx54 - 358 - 2038).

E-mail: varalagoavermelha@trt4.jus.br

PORTARIA 020/2010

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO Nº. 26-70

RECEBIDO EM

23 NOV. 2010

ANSELMO SOARES FILHO
Técnico Judiciário

Determina a **suspensão** de todos os prazos processuais a partir do dia **24-11-2010, quarta-feira (inclusive)**, no âmbito da jurisdição trabalhista de **LAGOA VERMELHA** e limita o atendimento das Partes e Advogados à medidas urgentes.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha-RS, Doutor Ivanildo Vian, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha ao movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal, iniciado nacionalmente em **17-11-2010**, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a greve no serviço público, consubstanciado no Mandado de Injunção 708, DJE de 31.10.08;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA n. 5930**, de 18 de novembro de 2010, expedida pela Corregedoria Regional, que disciplinou os serviços nas Unidades Judiciárias, em decorrência da participação dos servidores no movimento grevista; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e Procuradores, quanto à fruição dos prazos processuais, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **PORTARIA** para **DETERMINAR**:

I-) A **SUSPENSÃO** de todos os prazos processuais a partir do dia **24 de novembro de 2010, quarta-feira (inclusive)**, enquanto perdurar o movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho, na forma do art. 183, §2º, do CPC, mediante oportuna certidão nos autos;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA - RS

Rua Desembargador André da Rocha, 208, 1º andar, Sala 06, Edifício 1ª Avenida Office,
CEP: 95300-000 Lagoa Vermelha - RS, Fone/Fax (0xx54 - 358 - 2038).

E-mail: varalagoavermelha@trt4.jus.br

...continuação PORTARIA ~~001~~/2010

II-) limitar o atendimento ao público e aos Srs. Advogados, por telefone e no Balcão da Secretaria, apenas para medidas urgentes;

III-) autorizar a devolução dos prazos remanescentes a contar da data fixada na portaria de regularização dos serviços, a ser expedida oportunamente quando do encerramento do movimento paredista, e através da qual os advogados terão ciência da data de reinício dos prazos judiciais, independentemente de notificação, dado o caráter publicista das portarias expedidas por este juízo; e,

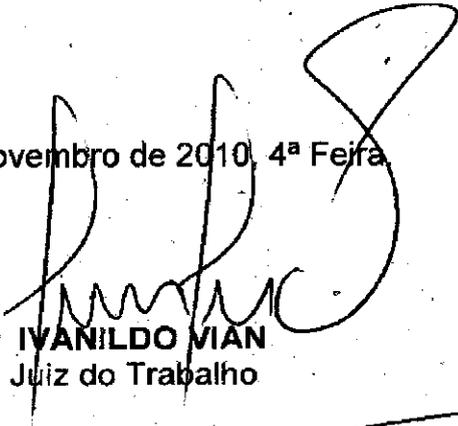
IV-) manter, por ora, a realização das audiências, nos dias e horários já designados.

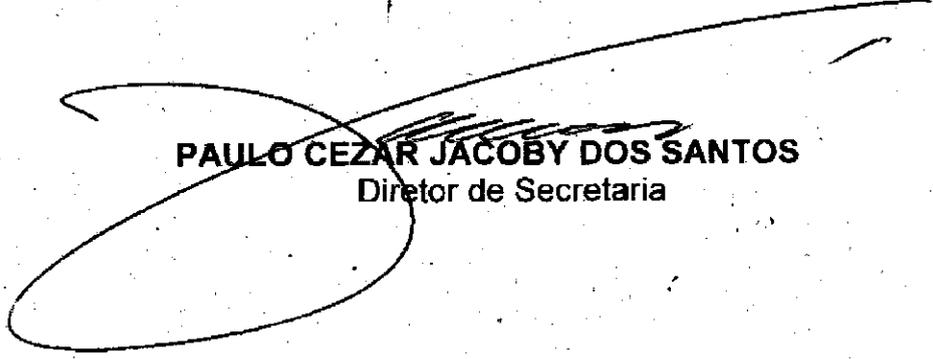
Publique-se.

Comunique-se a E. Corregedoria Regional e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções que fazem parte da Jurisdição da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.

Cumpra-se.

Lagoa Vermelha-RS, 24 de novembro de 2010, 4ª Feira.


IVANILDO VIAN
Juiz do Trabalho


PAULO CEZAR JACOBY DOS SANTOS
Diretor de Secretaria